



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA N° 003/2016

"Concede aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição, com proventos Integrais, a contar de 01 de março de 2.016, nos termos do Art. 6° da EC n° 41/2003 e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA MIRANDA, matrícula 145, portadora do CPF-655.815.636-91, ocupante do cargo de Servente Escolar, Símbolo de vencimento Nível I Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2.016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 29 de março de 2.016.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 29/03/2016
[Assinatura]
Responsável